



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 169/2020**

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidora efetiva em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei n° 761/2011 e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,*

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §§ da Lei n° 761/2011, fica concedido a partir de 01/03/2020, Progressão Funcional, da **Classe “C” Nível 07 para Classe “C” Nível 08**, a Sra. **Silvia Bernardinelli Gasques Fiabane**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 319, admitida em 01/02/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se